

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2017**

REQUERENTE	Fátima Santiago		VALOR R\$
MÊS DE REFERÊNCIA	nov/17		
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>			
º de Order	NF	FORNECEDOR	NATUREZA
1		Tim Celular	Telefone Móvel
2	912023	Eletrobras	Energia
3		GVT	Telefone-Wi-fi
4		Contador	Serviço Contábil
5	544	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos
6			
7			
8			
9			
10			
11			
<b>Total</b>			<b>10.348,96</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 08 de Dezembro de 2017

Fátima Santiago  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 5636  
 28 MÊS 12 ANO 17  
 ASSINATURA *Mely*

Câmara Municipal de Maceió  
 Fis. 02  
 AL - 0123456789